



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/03/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 038/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JACIANE DE QUADROS DE BORTOLLI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Jaciane de Quadros de Bortolli, entrou em gozo de férias na data de 01 de março de 2023, concedido pela Portaria nº 104/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 132/2023, do período aquisitivo de 28.01.2021 a 27.01.2022;

Considerando que a Funcionária gozou somente 13 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 17 dias a Funcionária Jaciane de Quadros de Bortolli, do dia 18 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 28.01.2021 a 27.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 11 de janeiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec.Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

